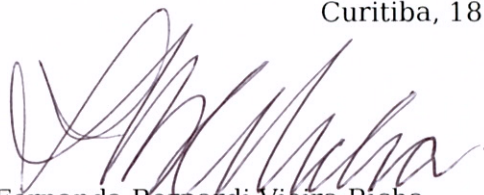


DESPACHO SECRETARIAL nº 249/2015

Referente ao protocolado nº 11.822.010-2.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1.043/15-NJA/SEDS (fls. 222 a 231), **reconheço o dever de pagar**, à Construtora A&F Ltda. e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), referente à locação do imóvel do Escritório Regional de Foz do Iguaçu, relativo ao período de novembro de 2014 a setembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**